

ATA N.º 022/22.07.2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA DOS PAÇOS DO CONCELHO

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Carlos Manuel Martins Rosa (PS), e os Vereadores António José Dias Martins (PS), Maria Inês Machado Torres Pereira (PS), Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) e Leonel Gonçalves Dias Fernandes (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Manuel João Areias Peixoto.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 9 horas e 30 minutos. --

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

No uso da palavra, a Vereadora Carla Costa insistiu sobre um pedido já efetuado, em dezembro do ano passado, que se refere à possibilidade da existência de um email institucional para os Vereadores da oposição. O Vice-Presidente respondeu que analisará o assunto e que daria a resposta na próxima reunião do executivo. Em nova intervenção, a Vereadora Carla Costa perguntou qual é o ponto de situação da ETAR de Santa Eulália. O Vice-Presidente respondeu que a situação foi identificada e que se devia a um problema na rede de saneamento da antiga ETAR da Zona Industrial e que, em breve, seria resolvido pelos serviços do Município. Seguidamente, a Vereadora Carla Costa mencionou que, na reunião de 24 de junho do corrente ano, foi aprovada uma hasta pública para venda de duas antigas escolas primárias, acrescentando que teve conhecimento que há interesse por parte de alguns cidadãos que um dos edifícios seja cedido para o funcionamento da sede de uma associação, à semelhança de outras situações recentes, questionando, ainda, se a Câmara

Municipal tinha conhecimento dessa intenção do grupo de cidadãos. O Vice-Presidente da Câmara Municipal solicitou a identificação de que situações recentes a Vereadora Carla Costa se estava a referir, tendo a Vereadora respondido que se estava a referir à antiga escola primária da Fragalhinha. Em resposta, o Vice-Presidente respondeu a cedência da antiga escola primária da Fragalhinha já tinha sido feita em 2025, tendo, de seguida, confirmado a existência de uma reunião com uma munícipe que lhe transmitiu a alegada vontade que um conjunto de cidadãos teria em formar uma associação na aldeia de Santa Eulália e de utilizar a antiga escola para a respetiva sede, mencionando, ainda, que caso de verifique, fundada e justificadamente, a necessidade de se ter um espaço para a dinamização de uma associação, o Município avaliará, no futuro, essa situação e decidirá a melhor localização para o efeito. Por outro lado, foi mencionado que, na sequência de uma ação intentada contra o Município pelo proprietário do terreno onde, em 2024/2025, foi construída a ETAR de Santa Eulália, terá ficado acordada a possibilidade dessa antiga escola primária ser colocada à venda pela autarquia. De seguida, a Vereadora Carla Costa questionou se a Associação Florestal de Ribeira de Pena já tinha entregue o Plano de Atividades de 2026 ao Município. O Vice-Presidente confirmou que o documento já tinha sido entregue à autarquia e que, na próxima reunião do órgão executivo, seria entregue uma cópia do mesmo à Vereadora Carla Costa. Seguidamente, o Vereador Leonel Fernandes referiu que teve conhecimento pelas redes sociais de que o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal seriam sócios da empresa Noponto Frutas. O Vice-Presidente da Câmara Municipal confirmou que era sócio da empresa, acrescentando que não existia impedimento legal a essa situação, desde que não desempenhasse qualquer cargo remunerado nessa empresa, esclarecendo, ainda, que o Presidente da Câmara Municipal não era detinha qualquer participação social nessa empresa. De seguida, o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que lamentava a falta de sentido institucional do PSD por ter informado, primeiramente, nas redes sociais a renúncia ao mandato do Vereador Jorge Teixeira antes de o próprio Vereador ter comunicado essa renúncia ao Presidente da Câmara Municipal. Por último, o Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou, em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, a moção “Pela defesa do direito a Saúde da população da Freguesia de Cerva e Limões”, que leu e que se transcreve na íntegra:-----

MOÇÃO

PELA DEFESA DO DIREITO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE CERVA E LIMÕES

Considerando que o direito à saúde é um direito constitucionalmente protegido e que incumbe ao Governo garantir o seu acesso a todos os portugueses;-----

Considerando que o Pólo de Saúde de Cerva já está há mais de 2 meses sem nenhum médico de família;-----

Considerando que apesar da dedicação e empenhos inexcedíveis e de todos os esforços desenvolvidos pelos médicos e demais profissionais que exercem funções na Unidade de Saúde Familiar de Ribeira de Pena e da colaboração prestada pela Câmara Municipal na realização do transporte dos utentes em situação mais urgente para o Centro de Saúde de Ribeira de Pena, a população da Freguesia de Cerva e Limões não tem acesso temporalmente adequado a cuidados de saúde primários;-----

Considerando que a Câmara Municipal já solicitou, por 3 vezes, uma reunião ao Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, duas em maio e uma em julho, sem que, até a presente data, obtivesse qualquer resposta da ULS, uma situação completamente anómala e inusitada no relacionamento institucional entre entidades públicas;-----

Considerando que o Município se disponibilizou para colaborar ativamente com a ULS de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. na resolução do problema da falta de médicos de medicina geral e familiar na USF de Ribeira de Pena – Pólo de Cerva;-----

Considerando que, não obstante essa disponibilidade do Município para colaborar ativamente com a ULS na resolução e de ter, inclusivamente, encontrado um médico disponível para, temporariamente, trabalhar no Pólo de Saúde de Cerva, o Conselho de Administração da ULS manifesta incapacidade de gestão e de liderança e total desrespeito pelo direito à saúde da população da Freguesia de Cerva e Limões;-----

Considerando que a atual Ministra da Saúde referiu, em 2024, que resolveria os problemas do Serviço Nacional de Saúde em 6 meses, verificamos que afinal, decorridos mais de dois anos, não só não resolveu qualquer um dos problemas do SNS como agravou o acesso da nossa população a cuidados de saúde primários;-----

Considerando que a atual Ministra da Saúde, passado o período eleitoral, rapidamente esqueceu o concelho de Ribeira de Pena e os Ribeirapenenses e que, infelizmente, a “maioria maior” que a atual Ministra da Saúde pediu aos Ribeirapenenses durante a campanha para as eleições legislativas de 2025 se traduziu, afinal, numa “saúde menor” para a população da Freguesia de Cerva e Limões;-----

Considerando que a colocação de médicos de família é uma competência exclusiva do Estado, o executivo municipal propõe à Câmara Municipal a aprovação da presente Moção “Pela Defesa do Direito à Saúde da População da Freguesia de Cerva e Limões” e a exigência de colocação de médicos de família no Pólo de Saúde de Cerva até ao final do presente mês de julho de 2026, assim como o envio da presente Moção à Assembleia da República, à Ministra da Saúde e ao Conselho de Administração da ULS de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.-----

Ribeira de Pena, em 22 de julho de 2026.-----

O Vice – Presidente. Os Vereadores.-----

O Vereador Leonel Fernandes interveio perguntando se não há um interlocutor da CIM para estas questões. O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara Municipal de Ribeira de Pena já tinha solicitado, por 3 vezes, desde o mês de maio, a realização de reuniões à Presidente do Conselho de Administração da ULS de Trás-os-Montes e Alto Douro para procurar soluções para este problema, mas que, infelizmente, a ULS ainda não tinha manifestado qualquer disponibilidade para reunir com o Município. A Vereadora Carla Costa referiu que, relativamente à necessidade de cuidados de saúde primários, o Presidente da Câmara Municipal tinha já dito numa anterior reunião, de forma irónica, que as médicas também tinham direito à licença de maternidade e que, só agora, perante as controvérsias nas redes sociais, vêm apresentar este documento, referindo, ainda, que não se revia nesta moção. O Vereador António Martins disse que nas redes sociais se atribui responsabilidade à Câmara Municipal quando, na verdade, a competência para a colocação médicos de família é do Governo e não dos Municípios. O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o Presidente da Câmara Municipal se tinha limitado a constatar que as médicas, à semelhança de quaisquer outras mulheres, podem engravidar e usufruir dos seus direitos legais, pelo que o Conselho de Administração da ULS deveria ter tomado, em tempo útil, as medidas necessárias para substituir essas médicas, por forma a não afetar o acesso da população aos cuidados de saúde primários, lamentando, ainda, o vice-Presidente da Câmara Municipal

que a Vereadora Carla Costa estivesse mais preocupada em defender a Ministra da Saúde do seu partido do que a população de Cerva e Limões. A Vereadora Carla Costa disse não ser verdade e que, na sua opinião, a Câmara Municipal já deveria ter comunicado essa situação à população. O Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as instituições públicas não governam numa espécie de “*big brother*” comunicacional, salientando que os assuntos devem ser tratados com rigor e seriedade nos sítios certos e com as entidades competentes, e não através do mediatismo das redes sociais. O Vice-Presidente referiu, ainda, que a Câmara Municipal até já tinha encontrado um médico aposentado disponível para trabalhar na Extensão de Saúde de Cerva. OS Vereadores do PSD abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto ditada para a ata e que se transcreve:” *“Voto em abstenção, apesar da moção ser a defesa dos direitos de Saúde constitucionalmente defendidos através da Estrutura do Serviço Nacional de Saúde e da Lei de Bases da Saúde, a gestão operacional deverá ser inicialmente coordenada pelo coordenador da USF. Ainda de salientar que as políticas de proximidade da saúde colocam no Conselho de Administração um vogal indicado pela CIM, o qual deve ser o ponto fulcral de contacto contínuo, para a articulação dos municípios.”* O Vice-Presidente da Câmara Municipal retorquiu a declaração de voto apresentada pelos Vereadores do PSD, ditando o seguinte texto para a ata: *“O facto de existir um representante da CIM no Conselho de Administração da ULS, tal não invalida a responsabilidade última do Presidente do Conselho de Administração, nem exonera os demais membros do Conselho de Administração das responsabilidades advenientes do mau funcionamento dos serviços de saúde da ULS, lamentando-se que a presente moção “Pela defesa do direito a saúde da população da Freguesia de Cerva e Limões”, não seja aprovada por unanimidade por todos os membros desta Câmara Municipal.”*

----- **ORDEM DO DIA** -----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA N.º 021/08.07.2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2026; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação a Vereadora Maria Inês Machado Torres Pereira, por não ter estado presente na reunião em causa.

II

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, ALTERAÇÃO N.º 11 COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:
7.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 8ª
ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A
FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA
SÃO PEDRO DE CERVA; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A
FESTA EM HONRA DE SANTA BÁRBARA, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL
DE CANEDO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A
REALIZAÇÃO DA FESTA DE VERÃO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL,
DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE BRAGADAS; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

VI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A
REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. TIAGO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DE SANTA MARINHA; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

VII

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO ADITAMENTO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE ENERGIA AO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, eram 10 horas e 15 minutos, da qual se lavrou ata que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Carlos Rosa, e por mim João Areias, com funções de Secretário, que a redigi. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena

Carlos Rosa

O Secretário

João Areias